



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 046/2022

SUMULA: "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 663/2016, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A redação da Lei n. 663, de 19 de outubro de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 48.....

IV - das contribuições mensais do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 14% (quatorze inteiros por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, neste incluso o custeio da taxa de administração de 3% (três por cento) prevista na reavaliação atuarial;

Art. 67. (...)

§ 1º A taxa de administração prevista no caput deste artigo será de 3,00% (três inteiros por cento) da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao PREVI-COLNIZA, apurado no exercício financeiro anterior, observando-se que:

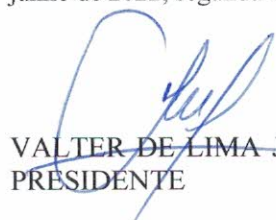
(...)

§ 5º Fica autorizada, desde que por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do PREVI-COLNIZA, a elevação em 20% (vinte por cento) do limite para despesa administrativa, passando para 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) o limite estabelecido no *caput* deste artigo, desde que os recursos adicionais sejam destinados exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

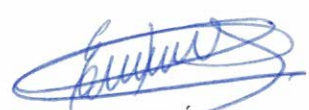
Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MARÇO/2022.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 27 de junho de 2022, segunda-feira.


VALTER DE LIMA JESUS
PRESIDENTE

COMISSÃO CONJUNTA


EZEQUIAS DEDÊ DE SOUZA
RELATOR


MARCOS ANTONIO CECCON
SECRETÁRIO

APROVADO